

## DECRETO Nº 000009/21 de 12 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Novo Xingu no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Xingu e autorização contida na Lei Municipal nº 001047/20 de 7 de Janeiro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 178.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO

##### 02.01 - Gabinete - Administração do Sistema Governamental

02.01.14.243.0001.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 05.01 - Fundo Municipal de Saúde

05.01.10.301.0024.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 70.000,00

05.01.10.301.0026.2.022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

#### 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

06.01.08.243.0008.2.137-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR

##### 07.09 - Departamento de Cultura

07.09.13.392.0012.2.140-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00

##### 07.01 - Educação - Administração do Sistema Governamental

07.01.12.122.0014.2.169-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

##### 07.08 - Departamento de Esportes, Lazer e Turismo

07.08.27.812.0019.2.179-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

#### 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

##### 08.01 - Fundo Municipal da Agricultura e Pecuária

08.01.20.122.0003.2.181-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.000,00

##### 08.02 - Fundo Municipal do meio Ambiente

08.02.18.541.0022.1.127-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 13.000,00

#### 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

##### 09.03 - Departamento de Serviços Urbanos

09.03.25.752.0023.2.193-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 05.01 - Fundo Municipal de Saúde

05.01.10.301.0024.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 70.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Fevereiro de 2021**

---

**JAIME EDSSON MARTINI**  
Prefeito Municipal